

LEI Nº 1.623 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda a denominação da atual Estrada das Contendas para Rua Miguel Teixeira de Carvalho, no 1º Distrito deste Município".

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TÁVORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Miguel Teixeira de Carvalho, a atual Estrada das Contendas, localizada no bairro Rosa de Jesus, 1º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

1.623.

PROJETO Nº 219 / 89.

Antonio Cardoso Távora.

Publicado 14 / 12 / 89.

O Gontual.